



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Núcleos de Licitações Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - CODEPLAN/DIRAF/GEAAD/NUCOC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN			CNPJ Nº: 00.046.060/0001-45
Endereço: SAM Projeção H, 4º andar			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.620-000	DDD/Telefone: (61) 3342-2270
Nome do Responsável: Renata Florentino de Faria Santos			Cargo: Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais - DEURA
CI/Órgão Expedidor: 2091305 SSP/DF			CPF: 005603551-90
Nome do Técnico Responsável: Cecília de Faria Sampaio			Cargo: Gerente de Estudos Urbanos - GEURB
CI/Órgão Expedidor: 1.807.500 SSP/DF			CPF: 000.746.551-32

1.2 DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Partícipe: Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana – SEDRM			CNPJ 03.636.479/0001-45
Endereço: SCN, Quadra 2, Bloco "C", Número 900, Brasília-DF,			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.712-030	DDD/Telefone: (61) 2141.5624
Nome do Responsável MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO			Cargo: Secretário de Estado
CI/Órgão Expedidor: RG 07403 CBMDF			CPF: 524.742.671-15
Nome do Técnico Responsável: Karina Miranda da Gama			Cargo: Assessora Especial
CI/Órgão Expedidor: RG 3028715 / SSP- DF			CPF: 807.492.751-20

2. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho é parte integrante de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana que tem como objeto a realização de diagnóstico e recomendações acerca do transporte semiurbano que ocorre entre os municípios da Área Metropolitana de Brasília – AMB e o Distrito Federal diariamente, para transportar milhares de trabalhadores.

3. DA JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto 39610, de 01 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana tem suas atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, até a estruturação da SEDRM. Desde sua instituição, os responsáveis pela Secretaria têm atuado para promover a integração nas ações para o desenvolvimento dos municípios limítrofes ao Distrito Federal.

Dada a atuação da SEDRM, essa procurou a CODEPLAN para solicitar suporte técnico para sua atuação, no sentido de promover o desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a Área Metropolitana de Brasília – AMB.

A CODEPLAN, por sua vez, é uma Empresa Pública cuja missão é produzir e disseminar informações, estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas, regionais e ambientais; e analisar e avaliar políticas públicas para o Governo do Distrito Federal e sociedade (CODEPLAN, 2019). Além disso, o Estatuto Social da CODEPLAN define que um dos seus objetivos é realizar e promover pesquisas para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, do planejamento governamental e programas para o DF e RIDE (CODEPLAN, 2018).

Logo, considerando a necessidade da SEDRM e as atribuições da CODEPLAN, o suporte técnico solicitado e proposto a seguir representa uma boa oportunidade de parceria

4.OBJETIVO

Subsidiar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal- SEDRM com dados, informações, estudos e análises atualizadas sobre a situação do transporte semiurbano que opera entre os municípios goianos limzeiros e o Distrito Federal.

5.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CODEPLAN:

- 5.1.1. Desenvolver conjuntamente e atuar de forma consultiva com a equipe designada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal – SEDRM para a execução deste plano de trabalho;
- 5.1.2. Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pela CODEPLAN, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da SEDRM, quando for o caso;
- 5.1.3. Orientar sobre a necessidade de recursos materiais ou humanos;
- 5.1.4. Garantir a confidencialidade dos dados disponibilizados pela SEDRM;
- 5.1.5. Utilizar as informações fornecidas pela SEDRM para subsidiar a execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- 5.1.6. Cumprir os prazos pactuados junto à SEDRM.

5.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - SEDRM:

- 5.2.1. Desenvolver conjuntamente com a equipe designada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN o planejamento das etapas de realização deste Plano de Trabalho;
- 5.2.2. Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pela SEDRM, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da CODEPLAN, quando for o caso;
- 5.2.3. Garantir a confidencialidade dos dados disponibilizados no âmbito do Plano de Trabalho;
- 5.2.4. Fornecer os recursos, dados (demanda, oferta, política tarifária e mapa dos itinerários), imagens e informações necessárias para os estudos propostos obtidos da ANTT, Prefeituras, empresas operadoras e SEMOB;
- 5.2.5. Cumprir os prazos pactuados junto à CODEPLAN.

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A fim de que seja alcançado o objetivo do presente Plano de Trabalho, os participantes se comprometem a cumprir o estabelecido no Cronograma de Execução anexo.

7. DOS RESULTADOS ESPERADOS E DOS PRODUTOS

7.1 DOS RESULTADOS ESPERADOS

Considerando as dificuldades institucionais existentes na gestão integrada do transporte semiurbano na AMB, os principais resultados esperados são referentes às recomendações e possibilidades de melhoria que serão apontados nos produtos finais propostos neste Plano de Trabalho.

7.2 DOS PRODUTOS

- 7.2.1. Contextualização do sistema de transporte semiurbano da Área Metropolitana de Brasília - AMB em todas as suas esferas regionais, legais e institucionais.
- 7.2.2. Diagnóstico dos problemas relacionados às questões políticas, institucionais e administrativas, legais a nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal e da Estrutura operacional do atual transporte metropolitano;
- 7.2.3. Recomendações para a reestruturação do sistema operacional do transporte semiurbano da região metropolitana do DF a nível político, legal, institucional, administrativo e operacional.

8. DO PRAZO

Período de execução: vinte e quatro meses, a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

9.APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Plano de Trabalho, o qual, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes dos participantes.

Brasília-DF, de de 2021.

Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN:

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS

CECÍLIA DE FARIA SAMPAIO

Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais - DEURA

Gerente de Estudos Urbanos - GEURB

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana
do Distrito Federal – SEDRM:**

MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário

KARINA MIRANDA DA GAMA
Assessora Especial

TESTEMUNHAS:

Nome completo:

CPF:

Nome completo:

CPF:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CODEPLAN, 2018. “Estatuto Social da Codeplan”. <http://www.Codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estatuto-Social-da-Codeplan.pdf>.

CODEPLAN, 2019. “Missão, Visão e Valores – CODEPLAN”. 12 de fevereiro de 2019. <http://Codeplan.df.gov.br/missao-visao-e-valores/>.

ANEXO I

Cronograma Conjunto de Execução das Atividades								
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3º semestre	4º semestre
Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho	X							
Assinatura do ACT e Plano de Trabalho	X							
Reuniões técnicas com outras instituições envolvidas no assunto		X						
Fornecimento, pela SEDRM, de dados e informações oficiais		X						
Contextualização do sistema de transporte semiurbano da Área Metropolitana de Brasília - AMB em todas as suas esferas regionais, legais e institucionais.		X	X					
Diagnóstico dos problemas relacionados às questões políticas, institucionais e administrativas, legais a nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal e da Estrutura operacional do atual transporte metropolitano		X	X	X	X			
Elaboração da minuta das recomendações para a reestruturação do sistema operacional do transporte semiurbano da região metropolitana do DF a nível político, legal, institucional, administrativo e operacional					X	X	X	
Apresentações e discussão da minuta de recomendações com os órgãos envolvidos							X	X
Conclusão do Relatório Final								X



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0003684-6, Diretor(a) de Estudos Urbanos e Ambientais**, em 04/01/2021, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE FARIA SAMPAIO - Matr.0003667-6, Gerente de Estudos Urbanos**, em 04/01/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53493276** código CRC= **B258D1B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751

00121-00001376/2020-44

Doc. SEI/GDF 53493276